



MOÇÃO nº 99 /2025

Moção de Congratulações e Louvor para o Dr. Luciano Caetano Brites.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** para o Dr. Luciano Caetano Brites pela brilhante passagem como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Uruguaiana.

#### JUSTIFICATIVA

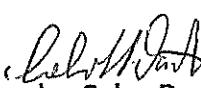
Ao advogado Luciano Caetano Brites, pela brilhante atuação como presidente da Subseção da OAB de Uruguaiana/RS no triênio 2022–2024.

Durante sua gestão, Dr. Luciano Brites se destacou pelo comprometimento com a valorização da advocacia, pelo fortalecimento do diálogo institucional e pela promoção de ações voltadas à defesa das prerrogativas profissionais, à inclusão e à melhoria das estruturas da Ordem. Entre os marcos de sua presidência, destacam-se a revitalização da sede da OAB Uruguaiana e a constante aproximação com a sociedade civil e os poderes públicos locais.

Seu trabalho exemplar deixa um legado de seriedade, competência e dedicação, contribuindo para a construção de uma advocacia mais forte, acessível e respeitada em nosso município.

Que esta moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e enviada ao homenageado como forma de reconhecimento público pela sua relevante contribuição à classe jurídica e à comunidade uruguaianense.

Uruguaiana, 16 de abril de 2025.

  
Vereador Celso Duarte  
Bancada Progressistas